



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

ATO CSJT.GP.SG Nº 117/2020

Cancelamento da Sessão Ordinária telepresencial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 25 de setembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a existência de motivos operacionais que comprometem a realização da Sessão Ordinária Telepresencial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 25 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na modalidade telepresencial, prevista para o dia 25 de setembro de 2020.

Art. 2.º Republicar o anexo do [ATO CSJT.GP.SG nº 214/2019](#), com a alteração ora promovida.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.